



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEMM 198/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 88/2020 - Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia - 28/04/2020 das 18:00 as 18:53

Decisão: CEEMM 198/2020

Referência: 4401550/2017

Interessado: NOEL DE OLIVEIRA CAVALHEIRO JUNIOR

EMENTA: Indefere Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada De Mecânica E Metalurgia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 28 de abril de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Fiana Fernandes Batista, objeto de solicitação de cancelamento de art Noel De Oliveira Cavaleiro Junior, Considerando que todos os campos obrigatórios foram devidamente preenchidos, e que o profissional tem atribuições para se responsabilizar por todas as atividades listadas na ART; Considerando que o alegado pelo requerente não motiva o cancelamento e sim a nulidade da ART; Considerando que o profissional em nenhum momento alega não ter elaborado o laudo; Desta forma, esta assessoria entende que os argumentos apresentados pelo requerente não estão amparados no disposto no Art. 21, da Resolução nº 1.025/09, não podendo ser enquadrado como caso cancelamento. Considerando a Lei nº 6.496/77; Resolução nº 1.025/09. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, verificamos que a documentação apresentada pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Noel de Oliveira Cavaleiro Junior, CREA nº 1603695150, referente à solicitação de Cancelamento da ART nº. RN20170139648, não atende aos critérios estabelecidos por este Conselho, votando portanto, pelo INDEFERIMENTO do pleito no termos que foi solicitado. É o nosso parecer e voto., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Noel De Oliveira Cavaleiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **José Estanislau Moreira Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiana Fernandes Batista, Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 28 de abril de 2020.

JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR
Coordenador da Reunião